

EXPEDIENTE DO DIA

EM 01/09/09

g32er



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Seq nº 0336

Em 01.09.2009

Henrique
PREFEITO

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Marechal Floriano, 28 de Agosto de 2009.

REQUERIMENTO Nº. 033/2009

Proponentes: Juarez José Xavier
João Cabral Rodrigues Conciglieri
Abel Luiz Bungenstab

*Respondido Trânsito
de Resoluções
nº 007/2009*

Destinatário: Exmº Sr. José Joaquim Stein
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano - ES

Os Vereadores infra firmados, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vêm requerer ao Presidente desta egrégia Casa de Leis, a necessária autorização para a formação de um grupo parlamentar de caráter suprapartidário, denominado **FRENTE PARLAMENTAR DE PROMOÇÃO DO ESPORTE**, com o objetivo de debater, discutir, propor projetos e incentivar as ações de promoção do esporte e do lazer no município de Marechal Floriano.

Justificativa

Diante de um município em que os problemas sociais estão entre as principais preocupações das instituições, temos o dever moral e ético de exercermos a responsabilidade social, principalmente no que tange à democratização do acesso ao esporte e ao lazer para a infância e a adolescência.

A proposta de criação desta frente parlamentar se balisa no Art. 227 da Constituição Federal, no Art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente.

É sabido que as classes menos favorecidas sempre viram o esporte como uma forma de galgar posições na vida, de superar barreiras da ascensão social e de, potencialmente, obter sucesso. Comprovadamente, na atualidade, sabemos que é muito mais que isso. Fazer e produzir esporte é gerar mais saúde, mais equilíbrio, e é



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

principalmente um importante instrumento para capacitar pessoas a ingressarem construtivamente na sociedade.

Uma das ferramentas mais eficientes para fazer frente ao assédio dos crimes e das drogas têm sido a promoção e a facilitação do acesso ao esporte.

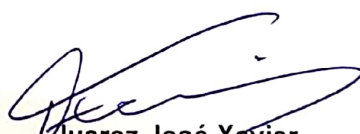
A Frente Parlamentar de Promoção do Esporte pretende atuar junto aos órgãos competentes municipais, estaduais e federais na busca pela infra estrutura necessária e os recursos humanos e tecnológicos para aperfeiçoar as formas de desenvolvimento de atletas campeões.

Entre os objetivos da Frente Parlamentar está a criação da infra estrutura necessária para abrigar grandes competições de caráter nacional, criando bases sólidas para o desenvolvimento do potencial do município para ingressar, no futuro, no calendário de competições, seguindo o exemplo dos grandes centros.

A profissionalização de atletas bem como a criação de condições dos mesmos alcançarem êxitos em suas modalidades representa a formação de modelos esportivos que possam atrair o interesse dos jovens, seguindo um exemplo de esforço, determinação, disciplina, saúde mental e física, valores morais e éticos.

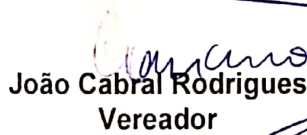
Nestes termos

Pedem deferimento


Juarez José Xavier
Vereador

APROVADO
EM 01/09/2009

Presidente


João Cabral Rodrigues Conciglieri
Vereador


Abel Luiz Bungenstab
Vereador